

PORTARIA Nº 100/2024/SCR - Manaus, 7 de maio de 2024

Revogar a Portaria nº 17/2022/SCR, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO REZENDE para atuar nos processos nº 0000008-47.2022.5.11.0301, 0000009-32.2022.5.11.0301 e 0000010-17.2022.5.11.0301.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 084/2024/VTT, em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, lotada na Vara do Trabalho de Tefé (fl. 1), por meio do qual requer a revogação da Portaria nº 17/2022/SCR, que designa a Juíza PALLYNI FELICIO REZENDE para atuar nos autos do processo nº 0000008-47.2022.5.11.0301;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2022/SCR, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO REZENDE para atuar nos

processos n° 0000008-47.2022.5.11.0301, 0000009-32.2022.5.11.0301 e 0000010-17.2022.5.11.0301, até o dia 25.02.2022, durante o período de férias regulamentares do MM. Juiz Adilson Maciel Dantas, Titular da Vara do Trabalho de Tefé - AM;

CONSIDERANDO o que consta do DP 5417/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 17/2022/SCR, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO REZENDE para atuar nos processos n° 0000008-47.2022.5.11.0301, 0000009-32.2022.5.11.0301 e 0000010-17.2022.5.11.0301.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região